

4 Pontuações acadêmicas

Ainda na linha das repercussões mostradas no capítulo anterior, objetiva-se aqui reunir alguns tópicos ilustrando o posicionamento da intelectualidade brasileira em relação aos novos estados. Sendo a marcação dos plebiscitos um fato muito recente, naturalmente há poucos textos sobre Carajás e Tocantins especificamente, quase todos os trabalhos recolhidos tratam das alterações territoriais num sentido mais geral. Ademais, não se pretendeu fazer uma pesquisa bibliográfica da forma convencional, como é frequente na produção acadêmica, justificando-se, assim, o título *pontuações*.

O cotidiano das relações sociais, em quaisquer momentos históricos, dá-se no espaço geográfico estruturado territorialmente, e as alterações que se incorporam a esse arranjo refletem as demandas advindas da dinâmica socioespacial. A incorporação de novos espaços de produção, o adensamento demográfico localizado, o jogo do poder federativo, entre outras motivações, levam à criação de novas unidades territoriais, à adoção de novos modelos de representação ou gestão. Como se dão, na prática, essas alterações? Que ritos ou regras se impõem? Qual é o alcance dessas medidas?

Especificamente nessa linha, ou seja, tratando dos novos estados que se propõem ou da estrutura territorial da Federação nos seus aspectos técnicos, são poucos os títulos no ambiente da pesquisa acadêmica. Alguns discorrem apenas sobre o histórico da divisão do país, focando as determinantes ideológicas de cada período, enquanto outros discutem a questão territorial numa abordagem de âmbito filosófico, calcada nas diferentes conceituações que definem território, espaço, lugar. E, em muitos casos, a questão

territorial é tratada sob visões específicas, em detrimento de uma abordagem mais geral do tema.

Essa carência em termos de literatura especializada na questão territorial, também teria sido percebida pela geógrafa Maria Adélia A. Souza, conforme relato de 1993:

"Não há dúvida nenhuma que nós, brasileiros, nos orgulhamos da nossa continentalidade; nosso território tem um papel importante na nossa formação social. Lamentavelmente, as relações entre política e cultura não têm atentado para as representações e discursos referentes ao território. [...] É o deslize acadêmico, cultural e intelectual de se imaginar que um projeto para o Brasil possa ser construído e discutido apenas pelas ciências econômicas e políticas." (SOUZA, 1994 - pg 26)

Ao construto conceitual *território* atrelam-se identidade, pertencimento, apropriação, gestão, como se explicitará adiante. Dentre elas, a dimensão de posse ou poder, presente em quaisquer escalas territoriais, parece ser a mais abordada na literatura acadêmica brasileira. Em grande parte, os textos enfatizam o viés político inerente aos processos territoriais:

"Apesar da unidade nacional, é recorrente na história brasileira que estados estejam sempre em conflito [...]. Três elementos estão sempre presentes nesse quadro: o grande poder dos estados, as elites regionais que fazem valer esse poder, e [...] a enorme desigualdade territorial." (IBAÑEZ, 2006 - pg 27)

"Dessa forma, um novo recorte político-territorial garante nova representação política e a possibilidade de outros planos e estratégias. As articulações para a criação do estado do Rio São Francisco, Gurguéia, Maranhão do Sul e o Araguaia deixam claro que há grupos empresariais formulando as principais metas a serem atingidas com cada novo estado." (NONATO, 2005 - pg 146)

"O problema da criação de novos estados se articula, por um lado, com temas e questões cruciais como a representação política, o sistema eleitoral, a construção de identidades territoriais, a lógica do jogo político em escala nacional e local em que se inserem os processos de desmembramento. Por outro lado, a implantação da máquina administrativa do novo estado traz conseqüências para o federalismo, derivadas da criação de uma nova unidade federativa." (MARTINS, 2001 - pg 287)

Focando as propostas de novas unidades federativas, o trabalho "Fragmentação do Território Brasileiro: a criação de novos estados no Brasil", do sociólogo Herbert Toledo Martins buscou "compreender historicamente o processo de fragmentação em curso" e foi publicado em 2001. De início, Martins lembra que "desde a época da Independência [...] as elites políticas enfrentaram o problema do separatismo", pontuando, contudo, que o Brasil,

mesmo no período colonial, optou por caminhos opostos aos da grande colônia espanhola na América, que se desmembrou em 17 países. Coincidentemente, o país tinha, em 1822, 17 províncias (sem contar a Cisplatina), que se mantiveram unidas constituindo uma só nação.

"Com a retirada de D. João VI (1821), a colônia ficou sob o comando do príncipe D. Pedro que, apesar do seu prestígio de príncipe, não conseguiu estender seu poder além da província do Rio de Janeiro, sede do Império. As demais províncias recalcitram em reconhecer-lhe a autoridade. Umas procuram tornar-se autônomas, como Pernambuco; outras preferem tratar diretamente com Lisboa, como Pará e Maranhão. Só o Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul se conservam fiéis ao príncipe. O período inicial de formação do Estado-nação brasileiro é marcado pela luta contra os movimentos (forças centrífugas) que pretendiam se separar do território brasileiro e constituir um novo Estado-nação." (MARTINS, 2001 - pg 264)

Na sequência, são repassados os antecedentes da atual divisão territorial e analisadas as propostas apresentadas na Constituinte de 1988. Concluindo, o autor enfatiza o olhar político:

"Este trabalho buscou mapear, em grandes linhas, esse fenômeno da vida política brasileira, que envolve disputas acirradas de poder e recursos, e cujos desdobramentos e implicações remetem a questões cruciais de análise política que demandam estudos posteriores." (MARTINS, 2001 - pg 287)

Mesmo no âmbito da geografia, parecem frequentes as abordagens que priorizam o cenário macroeconômico nacional e internacional, assim como a conjuntura ideológica de cada momento da evolução territorial do país. Um exemplo pode ser a dissertação de mestrado de Rita de Cássia Nonato, "Crise na Federação e Federalismo Corporativo: propostas de criação de novos estados no *front* agrícola brasileiro", defendida em 2005.

Discorrendo inicialmente sobre "a conformação das fronteiras internas brasileiras desde a colonização até a Constituinte de 1988", a autora analisa "o processo de implantação do federalismo no Brasil", detendo-se em seguida em quatro propostas de criação de novos estados, todos na fronteira agrícola brasileira - Araguaia (ou Mato Grosso do Norte), Maranhão do Sul, Gurguéia e São Francisco. E identifica, atualmente, a existência "de um movimento [...] que está aos poucos modificando os princípios básicos" do federalismo, processo esse que denomina "federalismo corporativo", destacando, ainda, a ideologia do desenvolvimentismo, perceptível nos projetos de criação dos estados analisados. (NONATO, 2005 - pgs 4 e 164)

Com argumentação bastante consistente, o texto detalha o processo institucional que atualmente rege as questões territoriais âmbito do Legislativo, apontando também a ausência de uma política nacional em que pudessem ancorar-se as propostas:

"Verifica-se que há uma grande diferença entre as propostas atuais e as propostas feitas nesse período em que havia um Projeto Nacional. Hoje, subespaços pedem isoladamente a criação de um novo estado sem se preocupar ou discutir nacionalmente a redivisão territorial." (NONATO, 2005 - pg 2)

Entre os textos apresentados em encontros acadêmicos recentes, um exemplo pode ser o texto de Joyce Luiza Bonna, Bicalho, Silva e Faria, acolhido no EGAL (Encontro de Geógrafos da América Latina) de 2009: "Redivisão territorial do Brasil: discussão acerca das propostas de criação dos novos estados/territórios na região Norte do país":

"Todos os movimentos separatistas da Região Norte reclamam dos mesmos problemas, assim como buscam os mesmos objetivos: melhorias em infra-estrutura, autonomia administrativa e investimentos que contribuam para torná-las unidades mais competitivas, e porque não afirmar, menos carentes."

"Apesar de acarretar custos e envolver interesses de políticos locais, ainda assim ressalva-se que a divisão político-administrativa é uma discussão fundamental e necessária, uma vez que pode pesar sobre o orçamento nacional, a autonomia administrativa e legitimar interesses e representações." (BONNA et alii - pg 12)

Na citada pesquisa bibliográfica "O Mapa do Brasil pode Mudar", em texto sucinto, Silva e Sousa Neto chamam atenção para pontos importantes do debate sobre o movimento emancipacionista atual. Concluem considerando as possibilidades apresentadas pela modalidade *território federal*, "satisfatória à geopolítica nacional", e "cujas despesas com a máquina pública são reduzidas, se comparado a um estado", reprisando um apontamento do grande geógrafo Milton Santos:

"Identificamos o que Milton Santos (2002) [O Espaço do Cidadão, primeira edição em 1987] alerta: "o que faz falta é a proposição de um pacto territorial estrutural, conjunto de propostas visando a um uso do território coerente com um projeto de país". Cada projeto de emancipação "caminha" de maneira isolada. Isto impede que se alcance um consenso em torno do que é realmente viável e importante ao País." (SILVA e SOUSA NETO, 2009 - pg 11)

Entre as publicações impressas tomem-se trabalhos como "Geografia e Política", de 2005, com subtítulo "Território, escalas de ação e instituições". Com abordagem bastante

abrangente, Iná Elias de Castro repassa os principais tópicos da disciplina, em linguagem que prima pela didática:

"O pacto federativo é, por definição, um acordo de base territorial no qual grupos localizados em diferentes partes de um território organizam-se em busca da harmonização entre suas demandas particulares e os interesses gerais da sociedade que eles têm por objetivo constituir. Por se tratar de acomodação de diferenças, há, portanto, uma constante tensão nesse pacto, cabendo aos arranjos institucionais organizar os interesses e controlar os conflitos." (CASTRO, 2005 - pg 164)

Continuando, Castro aponta que "no Brasil, a história da conquista territorial deixou marcas profundas no imaginário político nacional" e que

"a estrutura federativa brasileira estabeleceu-se, desde a República, com uma disfunção entre um formato político-administrativo pensado e desenvolvido para acomodar a representação das diferenças territoriais e a perspectiva de manutenção de uma unidade que deveria ser preservada a qualquer custo. Estas tensões encontram-se até hoje presentes na estrutura federativa brasileira e têm se consubstanciado nas alternâncias entre os momentos de centralização e de descentralização político-administrativa da nossa história republicana." (CASTRO, 2005 - pg 168)

Tratando do sistema de representação proporcional, a autora lembra que "está pautado em duas dimensões: aquela das pessoas e aquela do território por elas habitado" (CASTRO, 2005 - pg 171), e questiona a forma hoje utilizada para compor o Legislativo:

"Pelo princípio de cada cidadão um voto, é estabelecido que o cidadão deve ser representado *a priori*, porém é preciso considerar o fato banal, mas fundamental, de que cada cidadão habita um território, no qual sua vida está organizada e suas prioridades estão estabelecidas. Esta forma geográfica de pensar o território indica que a sua representação não está completamente resolvida no Senado, onde as unidades da federação têm o mesmo peso." (CASTRO, 2005 - pg 172)

Publicado à época da Assembleia Nacional Constituinte - quando a atual onda emancipatória começou a se formar - "O Estado e as políticas territoriais no Brasil" de Wanderley Messias da Costa também analisa e destaca, desde o Brasil Colônia, a característica centralizadora do governo federal na sociedade brasileira, acrescentando a impressão de que "em essência, pouco mudou", exemplificando que "ainda hoje, a integração nacional é um projeto em execução", e que os estados e municípios "ainda clamam por autonomia e descentralização". (COSTA, 2011 - pg 44)

Nas considerações finais, citando "a tendência atual de fortalecimento do poder estadual", elenca alguns dos pontos a serem revistos na organização política:

"Não seria aconselhável nem a redivisão regional imediata, nem a criação de novos estados sem que, antes, reformas de base sejam feitas, entre as quais, a reforma tributária, a reforma agrária, o fortalecimento do poder legislativo e dos partidos políticos, e, como condição prévia para a efetiva democratização das políticas territoriais, a descentralização do poder, especialmente do poder central." (COSTA, 2011 - pg 77)

No presente momento da proposta redivisão territorial do país, especialmente no caso de Carajás e Tapajós, a peça de cunho acadêmico mais citada, especialmente entre os que se opõem ao projeto, é o já citado Texto para Discussão nº 1367 (IPEA, 2008), desenvolvido pelo professor Rogério Boueri. Bastante replicado na Rede Mundial, em matérias de *sites* e *blogs*, busca "estimar os custos em termos de gastos públicos estaduais da formação de novos estados na federação brasileira".

O autor foca essencialmente os dados (de 2005) de população total, PIB (Produto Interno Bruto), número de municípios e extensão territorial, num exercício estatístico metodologicamente bem detalhado. Foram avaliados 16 *novos* estados, entre os quais Carajás e Tapajós (PDC 1217/2004). A conformação territorial de ambos, porém, por ser oriunda de projeto anterior, difere significativamente (para menor) das aqui consideradas e representadas na Figura 1.

Tomando-se os "resultados das simulações dos gastos públicos" para os novos estados (tabela 6), mais especificamente o gasto estadual estimado (% do PIB), e os gastos públicos (% do PIB) indicados para os estados atuais (tabela 1), elaborou-se a tabela constante na Figura 9. Pode-se observar que, entre os estados propostos analisados, 6 resultaram em percentuais excepcionalmente acima dos percentuais dos estados atuais, 6 estão entre os percentuais atuais mais altos (20 a 40%) e 4 situam-se entre os estados com menores percentuais.

Unidade Territorial	Gastos % PIB	Unidade Territorial	Gastos % PIB
RIO NEGRO	347.3	RO	19.5
SOLIMÕES	189.1	MATO GROSSO DO NORTE	19.2
UIRAPURU	175.1	MS	19.2
MADEIRA	120.9	PE	18.7
XINGU	100.4	CE	18.3
JURUA	64.0	ARIPUANA	17.9
TAPAJOS	39.0	BA	15.8
AC	37.3	AM	15.8
RR	32.6	GO	15.3
AP	30.7	MA	14.9
RIO SAO FRANCISCO	29.1	ES	14.6
ARAGUAIA	28.0	PA	14.5
TO	27.6	MT	14.4
MINAS DO NORTE	24.4	TRIANGULO	13.2
SAO PAULO DO SUL	23.5	MG	13.1
PI	23.3	RJ	12.2
CARAJAS	22.5	RS	12.2
AL	22.1	SAO PAULO DO LESTE	11.2
PB	21.5	PR	10.7
SE	21.5	SC	10.5
RN	21.3	SP	10.5
		DF	8.5

Figura 9 - Gastos públicos (2005) em % do PIB das atuais UF e dos estados propostos (em azul e por extenso) conforme analisado por Boueri no Texto para Discussão nº 1367 (IPEA, 2008)

Ao final da análise descritiva dos projetos, Boueri alerta que

"existem, portanto, variados tipos de problemas associados às proposições existentes. Estes defeitos vão da falta de consideração sobre a viabilidade econômica e financeira para a formação de uma nova unidade federativa até falhas no rol de municípios que a integrariam. Assim, mesmo levando em conta que em alguns estados a dinâmica econômica e populacional já pressiona por um reordenamento político e territorial são necessários cautela e estudos mais profundos sobre a situação econômica e financeira da região para embasar as proposições de criação de novos estados." (BOUERI, 2008 - pg 17)

O contraponto de Martin

A tese de doutoramento do geógrafo e professor André Roberto Martin, defendida em 1993, desponta como um clássico no debate sobre a estrutura territorial do país. Pela densidade da análise e da argumentação, e pela originalidade da proposta, embora concebida quase vinte anos atrás, pode ser tomada como um contraponto não exatamente ao debate acadêmico atual, mas ao conjunto das propostas legislativas, todas pleiteando ações de fragmentação territorial.

Nas 271 páginas lamentavelmente não publicadas, onde a "preocupação central [...] foi a de tentar aproximar os pontos de vista da Geografia e da Ciência Política, no que toca à problemática dos ordenamentos espaciais", Martin detalha-se em nuances do processo de estruturação territorial por que passou o Brasil, que se instituiu como um Estado de "tradição unitarista". Partindo do Século XVI, narra e conclui com bastante propriedade, como nos exemplos a seguir.

"Pode-se dizer que as fronteiras internas do Brasil repousam muito mais na ação de povoamento desencadeada a partir de quatro núcleos geo-históricos (Bahia, Pernambuco, São Paulo e Maranhão-Pará), do que propriamente em obediência ao projeto original do governo lusitano." (MARTIN, 1993 - pg 140)

"Em 1718 [a capitania de Pernambuco] anexou o alto Sertão do São Francisco, que era sujeito ao governo da Bahia, como também o Ceará, que dependia do Maranhão. [...] Os desmembramentos, porém, começariam no fim do século XVIII, quando, em 1799, se emancipariam a Paraíba e o Ceará. Depois, em 1817, por expressa determinação de D. João VI, visando punir a revolta pró-independência que eclodiu naquele ano no Recife, Pernambuco perderia o Rio Grande do Norte e Alagoas. Finalmente, em 1824, como represália à Confederação do Equador, foi a vez de D. Pedro I punir Pernambuco cedendo a Comarca de São Francisco, primeiro para Minas e depois para a Bahia." (MARTIN, 1993 - pg 158)

"As lutas do 'Contestado', apesar de seus ingredientes messiânicos e da oposição entre uma razão de Estado urbana e modernizante, contra uma outra tradicionalista, popular e agrária, despertou o país para o problema dos limites interestaduais, os quais estavam muito mal resolvidos." (MARTIN, 1993 - pg 164)

Ao longo do texto, Martin insere algumas indagações:

"Estamos diante de um dilema: queremos crescer e sabemos que as desigualdades regionais são frutos necessários da concentração, mas queremos ao mesmo tempo diminuir essas 'disparidades' que põem em risco a 'unidade nacional'. Como se pode conciliar duas coisas contrapostas assim?" (MARTIN, 1993 - pg 217)

"Mas, com municípios fracos, como pode haver um Estado forte? Do mesmo modo, com Estados fracos, como poderemos ter uma Federação poderosa?" (MARTIN, 1993 - pg 242)

enquanto vai direcionando o raciocínio para uma aplicação prática. Surge então uma proposta de revisão territorial do Brasil diametralmente oposta aos recorrentes modelos apresentados ao longo dos Século XIX e XX por muitos estudiosos, e também na contra-mão das atuais proposições emancipacionistas: supressão dos estados menores, que se

fundiriam aos estados de origem. Entre as justificativas, Martin sustenta, citando Dalmo Dallari, que "é necessário romper com os compromissos patrimonialistas do Estado", apontando a existência, no Brasil, de "unidades inviáveis economicamente, as quais sobrevivem permanentemente dependentes do governo federal". (MARTIN, 1993 - pg 242)

A Figura 10 mostra como ficaria o mapa do Brasil, segundo Martin.



Figura 10 - Estados brasileiros conforme proposto na tese de doutorado de André Roberto Martin, em 1993. Os estados identificados com siglas não sofreriam alterações, e o tracejado indica um provável Território Federal. (elaboração do autor).

Martin lembra ainda que, no Brasil, "jamais se recorreu ao plebiscito, como expediente para solucionar as pendências [territoriais]" (MARTIN, 1993 - pg 243), ponderando que "a ideia de 'fusão de Estados' pode vir a constituir-se no eixo de um novo Pacto Federativo, o qual deve ser o mais amplo possível, e não ficar apenas circunscrito aos âmbitos tributário e da representação parlamentar das unidades" (MARTIN, 1993 - pg 247). E completa:

"Este exercício de participação popular [*pacto territorial*], redefinindo de baixo para cima o quadro político-territorial, pode vir a expressar, como ajudar a promover, a redistribuição do poder dentro da Federação, e particularmente do poder econômico." (MARTIN, 1993 - pg 247)

Finalizando, advoga que “no Senado, a preponderância do Norte e Nordeste é acachapante”, condição que poderia “precipitar, no plano político, uma ruptura zonal Norte/Sul, que já se desenha de há muito, nos planos econômico e cultural” (MARTIN, 1993 - pg 248). E, reconhecendo os obstáculos previstos para a implantação da proposta, conclui positivamente:

“A utopia, contudo, constitui um elemento imprescindível da prática social, e para tornar-se plausível deve, em primeiro lugar, apresentar uma leitura convincente da própria realidade.” (MARTIN, 1993 - pg 249)

Geografia e território

A geografia define-se como a ciência do espaço. Em decorrência, são também objeto da geografia a região, o lugar e o território. Todos convenientemente analisados com o ferramental que lhes empresta a mais adequada visibilidade: a cartografia. Embora os embates mais recentes no interior da disciplina tenham declinado de considerar os velhos e bons mapas, parece bastante consensual que não haveria geografia sem cartografia e vice-versa.

À parte das considerações epistemológicas mais densas, como bem conduzidas por Moraes, Costa, Saquet ou Hissa, apenas para citar alguns dos geógrafos brasileiros em atividade, vale conferir algumas das sintetizações conceituais, elaboradas em diferentes épocas e por diferentes autores, para espaço e território.

"Objeto da preocupação dos filósofos desde Platão e Aristóteles, a noção de espaço, todavia, cobre uma variedade tão ampla de objetos e significações - os utensílios comuns à vida doméstica [...] são espaço; [...] uma casa é espaço, como a cidade também o é. Há o espaço de uma nação - sinônimo de território, de Estado; há o espaço terrestre, da velha definição da geografia, como crosta do nosso planeta; e há o espaço extraterrestre, recentemente conquistado pelo homem, e, até mesmo o espaço sideral, parcialmente um mistério." (SANTOS, 1978 - pg 119)

"Surge o espaço geográfico como o esteio de sistemas de relações, algumas determinadas a partir dos dados do meio físico [...] e outras provenientes das sociedades humanas." (DOLLFUS, 1972 - pg 8)

"O espaço vital para a sociedade humana [...] é esse intervalo estreito de 30 a 40 km (da parte superior da crosta terrestre até a baixa atmosfera) o palco onde as sociedades humanas se organizam, se reproduzem e promovem grandes mudanças na natureza." (ROSS, 1995 - pg 15)

"Todos sabemos que as formas espaciais são produtos históricos. O espaço produzido é um resultado da ação humana sobre a superfície terrestre que expressa, a cada momento, as relações sociais que lhe deram origem." (MORAES, 1996 - pg 15)

"Pertencente, entretanto, não se vincula necessariamente à propriedade da terra, mas à sua apropriação. Essa apropriação, por sua vez, tem um duplo significado. De um lado associa-se ao controle de fato, efetivo, por vezes legitimado, por parte de instituições ou grupos sobre um dado segmento do espaço; neste sentido o conceito de território vincula-se à geografia política e geopolítica. [...] A apropriação, por outro lado, pode assumir uma dimensão afetiva [...] Neste sentido o conceito de território vincula-se a uma geografia que privilegia os sentimentos e simbolismos atribuídos aos lugares". (CORRÊA, 1996 - pg 251)

"O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando muito ligado à idéia de domínio ou de gestão de uma determinada área. [...] A formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentimento da territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre as mesmas". (ANDRADE, 1996 - pg 213/214)

"[Claval] define território como a apropriação coletiva do espaço por um grupo, logo, o conceito de território estaria ligado à idéia de soberania, controle, exercício de monopólio sobre o espaço. O território nasce das estratégias de controle necessárias à vida social; diz respeito à projeção sobre um espaço determinado de estruturas específicas de um grupo humano que inclui a maneira de repartição, gestão e ordenamento do espaço; fortalece o sentimento de pertencimento; auxilia a cristalização das representações coletivas e dos símbolos que se encarnam em lugares memoráveis, oferecendo àqueles que o habitam condições de intercomunicação e referências simbólicas. Constitui também uma categoria fundamental de toda estrutura espacial vivida no qual alguém se encontra e onde deve haver uma forte relação com a identidade e a personalidade dos indivíduos que nele habitam. (CLAVAL, 1996, apud BONNA et alii, 2009 - s/p)

"Entende-se o território – na concepção clássica da geografia política – como espaço de exercício de um poder que, no mundo moderno, apresenta-se como um poder basicamente centralizado no Estado. Trata-se, portanto, da área de manifestação de uma soberania estatal, delimitada pela jurisdição de uma dada legislação e de uma autoridade. O território é, assim, qualificado pelo domínio político de uma porção da superfície terrestre." (MORAES, in Ordenamento..., 2003 - pg 43)

"É possível, então, definir-se território como espaço da prática. Ele é um produto da prática social: implica a apropriação de uma parcela de espaço, como qualquer prática social implica a noção de limite e manifesta uma intenção de poder, inclusive, sobre os movimentos. É também um produto usado, vivido e utilizado como meio para a prática social (Sack; Raffestin; Becker). (BECKER, in Ordenamento..., 2003 - pg 74)

"É na relação entre a política - expressão e modo de controle dos conflitos sociais - e o território - base material e simbólica da sociedade - que se encontram os temas e questões no campo da geografia política." (CASTRO, 2005 - pg 41)

"Que o território seja necessário à existência do Estado é coisa óbvia. [...] É fácil convencer-se de que do mesmo modo como não se pode considerar mesmo o Estado mais simples sem o seu território, assim também a sociedade mais simples só pode ser concebida junto com o território que lhe pertence." (RATZEL, 1882. apud MORAES, 1990 - pg 73)

"O que ele [o território] tem de permanente é ser nosso quadro de vida." (SANTOS, 1996 - pg 15)

Pode-se sintetizar a visão geográfica de território desta forma: porção espacial *denominada, delimitada, apropriada* e à qual se agrega importante componente *identitário*.

E cada uma dessas dimensões configuram interfaces epistemológicas. Geografia cultural e antropologia encontram-se nas análises envolvendo os construtos identitários; estudos de toponímia inserem-se nos conteúdos da lingüística; geopolítica, sociologia e ciência política convergem nas abordagens sobre o poder constituído, e assim por diante. Em que medida, portanto, o território *pertence* à geografia?

Pode-se dizer que o território tem na geografia sua primeira inserção. E não será exagero sugerir que o ferramental de análise geográfica por excelência – a cartografia – lhe confere uma condição privilegiada na abordagem do território e das estruturas territoriais. Ademais, o conceito de região tem relação empiricamente robusta com o de território. E o espaço, que tudo contém? Geógrafos observam e explicam a realidade através do espaço, onde também identificam regiões e onde se inserem territórios. Tudo devidamente representado com técnicas cartográficas.

Validam-se, assim, as abordagens geográficas – no sentido amplo – das questões territoriais. Cabe aos geógrafos descrever, comparar, quantificar territórios, propor limites e arranjos territoriais, analisar ou sugerir topônimos. Em quaisquer escalas ou instâncias – local, regional, nacional ou planetária.

O limite de suas análises ou de sua atuação, no entanto, é mediado pelo ponderar da transdisciplinaridade, de tal forma que a saudável convivência e cooperação entre as

diferentes disciplinas permitam a melhor apreensão da realidade em toda a sua complexidade.

No caso dos novos estados brasileiros, desponta claramente o construto conceitual território. Por si só, cada estado proposto será um território. Com um nome. Com limites definidos. Dotado de um aparato de poder. Inserido numa estrutura federativa. Instituído após o cumprimento de um rito legal. Detentor de alguma autonomia fiscal. Receptáculo de possíveis novas identidades. Espaço privilegiado de políticas públicas diferenciadas, de projetos políticos, de investimentos. Todas essas dimensões se atrelam ao circunscrever do território.

Para o geógrafo, territórios definem-se em quaisquer escalas. Cada bairro definido e delimitado de uma cidade é um território. Cada distrito, inclusive policial, de saúde, de ensino, é um território. Cada município, cada estado, cada país, cada bloco econômico também são territórios. Seus limites podem alocar-se sobre leitos de rios, sobre espigões montanhosos, sobre ruas ou estradas; como podem singrar o espaço virtualmente, alinhados por coordenadas geográficas.

O território, contudo, será sempre uma artificialidade, se levarmos em conta a totalidade e continuidade do espaço geográfico. Seus contornos invariavelmente cingirão algum fluxo, algum elemento da paisagem. Há que se buscar, numa concepção ideal, os eixos médios das interfaces, as linhas de rarefação dos fluxos, sejam eles de ordem natural ou antrópica, de tal forma que os nódulos e fluxos de maior grandeza não sejam interrompidos.

No caso de Carajás e Tapajós, entre outros casos semelhantes, cumpre ao geógrafo verificar, antes de mais nada, o acerto na escolha do nome, até porque os topônimos, em grande parte, reportam-se a elementos locais da geografia física (serras, rios, biomas, direções geográficas). Também é usual a adoção de topônimos derivados de pessoas ou eventos. Em quaisquer casos, há que se observar a pertinência do nome, se não há outros semelhantes no conjunto da federação, se a ortografia não apresenta dúvidas, etc. E, em dado momento, é previsível o recurso às capacidades específicas do lingüista ou do historiador.

Num segundo passo, cabe-lhe analisar a delimitação proposta, se percorre interfaces regionais importantes, se não cria enclaves. E, a partir da delimitação, pode-se obter a extensão, o total da população, a densidade demográfica, o número de municípios contidos, entre outros dados que balizarão a devida comparação com as demais unidades do conjunto federativo. Também a capital, sua dimensão, seus equipamentos, assim como sua localização em relação ao conjunto das sedes municipais serão dados importantes na caracterização das novas unidades territoriais, complementando um exercício tradicional no âmbito da geografia.

Dada a conformação territorial do novo estado, permite-se também outra abordagem notoriamente geográfica: a identificação de nódulos e fluxos geoeconômicos denotando a dinâmica de uma unidade regional. Sistema viário, rede urbana, ou mesmo a conformação geomorfológica local, entre outros, são elementos visíveis da organização do espaço que caracterizam uma região. Coincidindo suas bordas com os limites do território proposto, este será dotado de *consistência geográfica*. Ressalve-se, porém, que a conceituação de região associada essencialmente aos atributos físicos (vegetação, clima, relevo), de longa tradição na geografia, foi substituída, em meados do Século XX, por uma abordagem que privilegia a funcionalidade. Nesse quadro despontam conceitos mais apropriados para as análises econômicas (fluxos, redes), que levam o geógrafo à aproximação com outros profissionais.

A inserção do novo estado no conjunto da federação implica diretamente em sua representação política. Significará aumentar a bancada do Senado e, mantidas as condições atuais, diminuir o número de deputados federais para alguns estados. Neste ponto, sem dúvida o geógrafo *passará a bola* para o cientista político, cujas habilidades são mais apropriadas para tratar das questões relativas à proporcionalidade das representações, aos ritos legislativos, ao federalismo. De qualquer forma, parece consensual que a mais adequada e equânime estrutura territorial - e aqui o geógrafo pode contribuir - permitirá o melhor equacionamento de muitas das questões políticas, como, por exemplo, o número de cadeiras para cada unidade federativa na Câmara dos Deputados.

Cabe lembrar as formulações de Iná Elias de Castro, explicitando os propósitos do livro acima referido:

"demonstrar que o mundo da política é o mundo da ação e que o espaço político é uma construção deliberada da cidadania. Ao geógrafo cabe, como cientista social, indagar sobre os atores e as condições em que estes espaços são construídos; como cidadão cabe defender a liberdade de criação desses espaços e atuar neles, livremente, ao lado dos diferentes." (CASTRO, 2005 - pg 282)